

**PORTARIA n. 124/2016**  
**De 31/05/2016**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 73 da Lei complementar n. 15/2001 de 26/11/2001, e,

CONSIDERANDO o pedido do servidora, que justifica a necessidade da mesma de acompanhar mãe em tratamento de saúde.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de Assuntos de Interesse Particular a Servidora Pública Municipal PATRICIA BRIZZI FACCI ATAIDE pelo período de 02 anos, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - A licença poderá ser suspensa no interesse da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de maio de 2016.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Jaqueline Fortes Martins  
Servidora Designada